

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 192/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "PET ADOTA" NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 192/2025 de autoria do Vereador Carlos Alberto, dispõe sobre a criação do Programa "Pet Adota" no município de Maracanaú e das outras providências.

A iniciativa busca fortalecer políticas públicas voltadas à proteção animal, à saúde pública e à conscientização da população quanto à guarda responsável.

A matéria encontra amparo na Constituição Federal, que impõe ao Poder Público o dever de proteger a fauna e vedar práticas que submetam os animais à crueldade, bem como se alinha às diretrizes da legislação ambiental e de saúde pública.

No âmbito municipal, a proposição harmoniza-se com a Lei Orgânica do Município de Maracanaú, que prevê a proteção do meio ambiente, da fauna e da saúde coletiva, incentivando ações educativas e preventivas.

O Programa "Pet Adota" representa importante instrumento de promoção do bem-estar animal, ao estimular a adoção consciente, reduzir o número de animais abandonados nas vias públicas e minimizar riscos sanitários, além de fomentar ações educativas junto à comunidade.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 16 de dezembro de 2025.



Relator - CMADH